



RESOLUÇÃO N.º 008/2023 – CMDCA/CS/AL

Dispõe sobre: os locais das Seções de Votação, relativas ao Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar (2023), a concentração das Seções Eleitorais e outros assuntos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelas Leis Municipais n.º 637, de 02 de Junho de 2015, e n.º 768, de 31 de Março de 2023, respeitando-se a Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

CONSIDERANDO o advento do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar (2023), isso em 01 de Outubro de 2023, das 08h00min às 17h00min;

CONSIDERANDO a cessão para o Município, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL, de somente 02 (duas) Urnas Eletrônicas titulares para o registro dos votos no Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar (2023);

CONSIDERANDO que, nas eleições convencionais (quando há a obrigatoriedade do voto), as 15 (quinze) Seções Eleitorais de Coqueiro Seco são abrigadas nas: Escola Municipal Professor Pedro de Carvalho Pedrosa, Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão, Escola Municipal Paulo Soares de Albuquerque e Escola Municipal Professor José de Carvalho Sobrinho;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de se concentrar as 15 (quinze) Seções Eleitorais convencionais nas 02 (duas) Urnas Eletrônicas titulares, cedidas pelo TRE/AL para o Município de Coqueiro Seco, isso para a captação dos votos no Processo de Escolha;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer: os eleitores que, nas eleições convencionais, votam na Escola Municipal Professor Pedro de Carvalho Pedrosa e na Escola Municipal Professor José de Carvalho Sobrinho, votarão, no Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar (2023), na **Seção 001**, abrigada na **Escola Municipal Professor Pedro de Carvalho Pedrosa**, localizada na Rua Alto da Boa Vista, n.º 109 – Brasília, Coqueiro Seco/AL;



Art. 2º. Estabelecer: os eleitores que, nas eleições convencionais, votam na Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão e na Escola Municipal Paulo Soares de Albuquerque, votarão, no Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar (2023), na **Seção 002**, abrigada na **Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão**, localizada na Rua Vereador José Renildo dos Santos, n.º 156 – Centro, Coqueiro Seco/AL;

Art. 3º. Informar que o voto no Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar (2023) é facultativo, mas o comparecimento dos eleitores é fundamental para a escolha democrática e o fortalecimento do Conselho Tutelar de Coqueiro Seco;

Art. 4º. Informar que, para os eleitores do Cadoz (que queiram exercer o seu direito de escolha), será disponibilizado, exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, transporte periódico de ida e volta, isso entre às 08h00min e às 17h00min do dia 01 de Outubro de 2023, cujo ônibus sairá da Praça do Cadoz com destino ao Centro do Município, retornando, logo após, com o eleitorado que já exerceu o seu voto no Processo de Escolha;

Art. 5º. Informar que, para o exercício do direito ao voto e para a identificação do eleitorado, serão exigidos os mesmos documentos estabelecidos pela Justiça Eleitoral nas eleições onvencionais, devendo o eleitor portar ao menos um deles, quais sejam: E-Título, Carteira de Identidade (RG), Passaporte, Carteira de categoria profissional reconhecida por lei, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Art. 6º. Orientar que a eventual divulgação particular dos locais das Seções de Votação, relativas ao Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar (2023), feita pelos candidatos, seus apoiadores, meios de comunicação não oficiais, etc., deve respeitar o conteúdo desta Resolução, sob pena de responsabilização por veiculação de informação falsa.

Coqueiro Seco/AL, 18 de Setembro de 2023.

IGOR MACIEL BRAGA COSTA
Presidente do CMDCA
de Coqueiro Seco/AL